



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230584

Instrumento de primeiro termo aditivo que visa a prorrogação de prazo contratual entre a O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a pessoa jurídica ARAÚJO AUTO PEÇAS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.783.343/0001-96, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela(o) Sra. (o) **TATIANA KAREN NEGRÃO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 008.787.262-50, residente na RUA ESPIRITO SANTO SN, CENTRO, CENTRO - CEP: 68710-000 - Município de Maracanã/PA, e do outro **ARAÚJO AUTO PEÇAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ **19.288.710/0001-97** com sede na AV: NAZARENO FERREIRA Nº 80, BAIRRO: RIOZINHO, BRAGANÇA-PA CEP: 68.600-000, representada por **QUESSIDA OLIVEIRA PASTANA**, portador(a) do CPF: 929.464.702-10, já qualificados no contrato inicial, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO**, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 07 de dezembro de 2024 até 07 de junho de 2025, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data do dia 07 de dezembro de 2024 até 07 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº **20230584**, celebrado entre as partes em 06 de dezembro de 2023, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

CLÁUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à contada seguinte Dotação Orçamentária Exercício 2024 Unidade Gestora:

10 122 0019 2.041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;

10 301 0107 2.044 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde Custeadas com Programa PAB FIXO;

10 302 0110 2.053 – Manutenção do Atendimento Ambulatório e Hospitalar – MAC;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Subelemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO



A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Maracanã/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Maracanã -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Maracanã - PA, 06 de dezembro de 2024

TATIANA DE SOUZA
ALVES:57568707253

Assinado de forma digital por
TATIANA DE SOUZA
ALVES:57568707253

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF): 19.288.710/0001-97
CONTRATANTE

ARAÚJO AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 19.288.710/0001-97
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: